

Inspeção Ordinária 2023 da SJBA iniciou hoje, 6/03



Começou hoje a Inspeção Ordinária Anual referente ao exercício de 2023, a ser realizada nos serviços das Secretarias das Varas Federais da Seção Judiciária da Bahia e das Subseções Judiciárias vinculadas, bem como nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e no Centro Judiciário de Conciliação. A Inspeção foi divulgada por meio do Edital SJBA-DIREF nº 16988080, retificado, por meio do Edital SJBA-DIREF nº 17411844, assinados pelo diretor do Foro, juiz federal Durval Carneiro Neto.

Com a retificação do Edital, os trabalhos de inspeção na 8ª Vara Federal da SJBA, que antes seriam realizados

no período de 13 a 17 de março de 2023, se darão no período de 24 a 28 de julho de 2023. De igual modo, na Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa o período foi alterado de 24 a 28 de abril de 2023, para 24 a 28 de julho de 2023.

Neste ano a Inspeção Ordinária 2023 da SJBA iniciou na 3ª Vara da Subseção Judiciária de Feira de Santana, e nesta unidade os trabalhos acontecem de 6 a 10/03/2023. Segundo a Circular COGER nº 1/2023, a realização das inspeções deverá ocorrer na modalidade presencial, com prazo de duração de até cinco dias úteis, podendo ser prorrogado, no máximo, por até mais cinco dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada do juiz.

Para verificar o calendário completo da Inspeção Geral Ordinária 2023, no âmbito da Justiça Federal da Bahia, basta acessar o [link https://bit.ly/3J682Ed](https://bit.ly/3J682Ed).

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Cobrança para porte obrigatório do crachá passa a valer hoje

A Seção de Apoio a Polícia Judicial da Seção Judiciária da Bahia (SEPOL-SJBA) informa que, passa a valer a partir de hoje, 6/03, a cobrança do porte obrigatório do documento visual de identificação de servidores, colaboradores terceirizados e estagiários para acesso direto aos prédios da Justiça Federal. A ação está em cumprimento ao comando de ordem e disciplina do diretor do Foro, juiz federal Durval Carneiro Neto e do Comitê de Segurança e Inteligência da Seção Judiciária da Bahia (COSIN-SJBA).

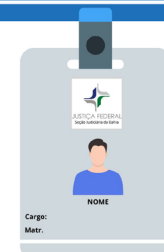
A utilização deste meio direto de identificação para o ingresso nas dependências da Justiça Federal é obrigatória, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2010, MÓDULO 3, TÍTULO III, itens 1 a 10.

Para as pessoas cujo acesso se dá de forma continuada, os crachás de identificação são emitidos pela área de segurança, nas respectivas modalidades, para servidores, servidores aposentados estagiários e prestadores de serviço habituais, sem custo.

Os demais visitantes ocasionais e o público em geral poderão ter acesso

CRACHÁ Uso obrigatório

Item 2, Título III - Módulo 3 da IN 14-10 do TRF1



aos prédios da Justiça Federal mediante identificação, tarjeta autoadesiva, preenchimento de ficha cadastro e/ou fornecimento de crachás provisórios onde constem, no mínimo, informações pessoais de identificação (inclusive CPF), data e hora do acesso, locais de destino e telefone para contato, de acordo com as normas do SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO - SCA desta Seccional.

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

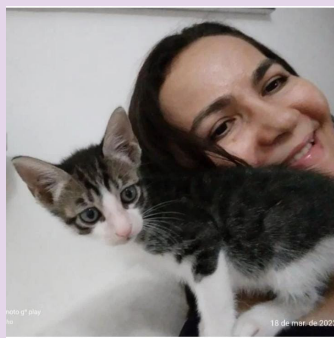
Mulheres Plúrimas



São muitas as incríveis mulheres que marcam a história da Justiça Federal da Bahia. São mulheres plúrimas e importantes que atuam como professoras, ambientalistas, protetoras dos animais, atletas, voluntárias, escritoras, revolucionárias, psicólogas e tantas outras funções paralelas. Na coluna em homenagem ao Mês da Mulher, o JFH destaca:

• ALTENIR CARVALHO (13ª VARA-SJBA)

"Temos muitas mulheres que desempenham múltiplas funções no nosso país. Diria que sou apenas uma sementinha no meio delas, pois há muitas que fazem belos trabalhos. Diria que sou movida pelo amor que devoto aos animais, seres incríveis, que também nos dão muito amor."



Aniversariantes

Hoje: Adenor José da Cruz Júnior (Teixeira de Freitas), Alexsandra dos Santos Fraga (Feira de Santana), Eduardo Sérgio Guimarães Santana (Nucge), Fernando Júnior Santos Santana (Bom Jesus da Lapa), Graziela de Vasconcelos Machado (20ª Vara), Marcos Antonio da Rocha (Nucju). **Amanhã:** Luciana Figueiredo Amaral Ribeiro (Campo Formoso), Roberto Pereira Santos (Paulo Afonso), Roberval Barreto dos Santos Filho (Campo Formoso), Monalisa Souza da Costa (Turma Recursal).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

Transforme em Ação



Comprar menos traz mais alegria do que comprar ecológicos, diz estudo

Estudos já ressaltaram que os *millennials* estão comprando menos e priorizando produtos mais sustentáveis. A fim de investigar melhor esta questão, a Universidade do Arizona, nos EUA, realizou uma pesquisa focada no comportamento dos jovens "pró-ambientais" em relação ao consumo, ou seja, aqueles que estão mais predispostos a mudar atitudes em favor de um mundo sustentável.

De acordo com o estudo, os participantes mais materialistas se engajam menos na bandeira pela redução do consumo. Em contrapartida, eles optam por produtos ecológicos como forma de suprir o desejo de compra.

Já entre os participantes que favoreceram a redução do consumo percebeu-se "menor sofrimento psicológico". Isto é, houve uma relação direta entre comprar menos e bem-estar pessoal mais positivo.

Os pesquisadores acreditavam que a compra de produtos ecológicos criaria um padrão de satisfação entre os consumidores, uma vez que tais itens impactam menos o planeta. Mas não foi isso que revelou o estudo. "O consumo reduzido de mercadorias trouxe aumento no bem-estar. O consumo 'verde' não", garante Sabrina Helm, uma das autoras da pesquisa. "Ter menos e comprar menos pode realmente nos deixar mais satisfeitos e felizes", complementa.

Leia a matéria completa em <http://bit.ly/3SLbOWK>.

Essa matéria está associada ao ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).



Justiça Federal em Eunápolis determina regularização de quatro empreendimentos da orla de Porto Seguro



infringências: edificação comercial construída em área caracterizada como "praia" nos termos do § 3º do art. 10 da Lei nº 7.661/88 – PNGC; intervenções construtivas realizadas em área definida como paisagem especialmente protegida, caracterizadas pelo adensamento e volumetria excessivas dos seus módulos constituintes; obstrução

pela edificação da vista panorâmica e dos eixos visuais de contemplação da paisagem, tendo como referência a terra ou o mar; destacamento volumétrico do módulo construtivo provocando perda do equilíbrio estético entre espaço edificado e ambiente natural e mobiliário urbano provisório instalado em faixa de praia de forma irregular.

O IBAMA também vistoriou o local e verificou que os empreendimentos construídos na praia de Mucugê foram realizadas em área de restinga, sendo, portanto, área de preservação permanente. Nos casos específicos da Cabanas Aldeia Bahiana e La Plage, o Instituto também identificou que estão situadas próximas da linha de preamar, o que ratificaria a informação de que o empreendimento ocupa terreno de marinha, inexistindo informações quanto à regularização dominial da área.

"Dito isso, inicialmente, vislumbro que a medida de demolição, embora pleiteada em sede de tutela de urgência, não é a melhor medida a ser tomada no presente caso. Verifico que,

diante do acervo probatório já disponível nos autos, a medida de demolição, mostra-se irreversível e contraria o entendimento do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que em outras demandas, suspendeu decisões neste sentido, sob o fundamento da irreversibilidade", afirmou o Juízo Federal da Subseção de Eunápolis.

Após análise dos autos, o magistrado determinou apenas a suspensão de atividade comercial tida como danosa ao meio ambiente, condicionando o funcionamento à readequação do empreendimento de acordo com as normas ambientais pertinentes.

"A medida de suspensão da atividade comercial até que o réu adequar seu empreendimento ao meio ambiente não se mostra irreversível, tampouco menoscaba o direito a um meio ambiente ecologicamente sustentável, pois não é possível admitir que o réu continue a exercer sua atividade livremente sem qualquer licença ambiental e sem autorização dos órgãos públicos, a exemplo do IPHAN e SPU, sem que ao menos busque adequar seu empreendimento ao meio ambiente", ressaltou o magistrado.

A Decisão fixou a suspensão das atividades comerciais das barracas de praia ou até que os réus regularizem os empreendimentos perante o IPHAN, SPU, Município de Porto Seguro e IBAMA e também determinou a proibição de venda dos empreendimentos até ulterior deliberação daquele Juízo.

Esta matéria está associada ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Participe do JFH!



Sempre que houver alguma novidade, evento ou nota importante referente às atividades da sua unidade, seja ela administrativa ou judiciária, entre em contato com a Edição do JFH, sua notícia será divulgada aqui, onde podemos ver e saber de tudo o que acontece na JFBA. Para envio de notas, avisos, sugestões de pauta ou qualquer outro tipo de divulgação sobre o seu setor de trabalho, basta entrar em contato no e-mail: jfh@trf1.jus.br.

O JFH também possui a coluna "Margem da Palavra", que dá voz a todo seu corpo funcional por meio da publicação de homenagens ou alguma palavra especial.

ATENÇÃO: Para o envio de textos, estes deverão possuir, em média, 10 a 15 linhas do Word e as fotos a serem publicadas deverão ser enviadas com boa resolução.

Começa hoje a Feira da Mulher

Começa hoje e estende-se até quarta-feira, 8 de março, a feira em homenagem ao Dia Internacional da Mulher promovida pela ASSERJUF. A ação ocorre no foyer do Fórum Teixeira de Freitas, das 10h às 15h.

A feira traz exposição de produtos artesanais, moda praia, acessórios e cosméticos, como ótimas opções de presente.

No encerramento do evento, no dia 8/03, um delicioso lanche será oferecido pela ASSERJUF, como forma de homenagear todas as mulheres da Seção Judiciária da Bahia. As associadas que assinarem a lista de presença concorrerão a uma linda cesta com os produtos dos expositores presentes.

Faça uma visita!

Feira da MULHER

Artesanato | Acessórios | Cosméticos

06, 07 e 08/mar
Foyer - Sede JF
10h às 15h

Realização: ASSERJUF
Apoio: SINDJUFBA

Atente-se ao novo número de atendimento via WhatsApp da SJBA

NOVO CANAL DE ATENDIMENTO

Informações e orientações automatizadas através do WhatsApp

Jefinho e Juju

Atendentes virtuais da JFBA

NOVO NÚMERO (71)3616-4656

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e tenha acesso ao número

JFBA - Atendente Virtual

Curiosidade do Desenvolvimento Sustentável



Pneus sem ar para carros e bicicletas começam a ser testados

Um veículo elétrico compacto da Idemitsu Kosan Co. vai ser usado para testar os pneus sem ar desenvolvidos pela Bridgestone. Os testes começaram em fevereiro de 2023 e serão decisivos para a o futuro da tecnologia de pneus, que usa raios de resina para garantir a densidade necessária aos pneus, em substituição ao ar.



A ideia dos pneus sem ar para bicicletas da Bridgestone foi patenteada em 2011. Os pneus possuem aros rígidos no interior e são cobertos com borracha no exterior. Uma das vantagens é que estes modelos absorvem melhor as irregularidades do piso: quando rodam sobre lombadas acidentadas ou buracos, se moldam às curvas irregulares, diminuindo os pulos de condutores e passageiros. Outra grande vantagem, e um dos objetivos da fabricante, é eliminar a necessidade de manutenção de pneus que podem esvaziar, furar ou até mesmo estourar. (Fonte: [@ciclovivo](http://ciclovivo.com.br))